



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
1993/2019

27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.

Ata nº 1244 da Sessão Ordinária nº 1236 do dia 04 de Novembro de 2019, do Segundo Período

Legislativo - Sessão nº 38

Aos quatro (04) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019), as dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Vereador Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, nosso Diretor Geral Celso, visitantes desta sessão a Professora Fabiana Machado, Márcio Moraes, o motorista da Prefeitura o Érico, também a ex-Vereadora Maria Sartori de Vargas e também os ouvintes da Rádio Municipal. Nos expedientes do **Poder Executivo** não havendo matérias, na forma regimental, foi realizado o intervalo de quinze (15) minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Alcemar Silveira de Lima; Cláudio Chaves Maia; Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Vereadora Solanja Maria Vedovato Baggio e Vereador Zenildo Silveira Farias e do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Vereador Domingos Soares da Silva e a Vereadora Rita Cledi Diniz Ribeiro. Em continuidade, (Art. 174): a **Ata nº 1242 da Sessão Ordinária nº 1234 do dia 21.10.2019**, posta em discussão e votação, foi aprovada à unanimidade e a **Ata nº 1243 da Sessão Ordinária nº 1235 do dia 29.10.2019** – foi distribuída e terá deliberação na próxima sessão ordinária. Manifestou-se o Presidente: “em continuidade tendo em vista que o parecer da relatora interina emitido sobre o Projeto de Lei nº 16 é um caso à parte solicito sua leitura na íntegra – documento anexo. Palavra com relatora, dispensa palavra, coloco em discussão o parecer; como ninguém gostaria de discutir coloco em votação o parecer e quem concorda permaneçam como estão caso contrário se manifestem de outra maneira, declaro aprovado o parecer; solicito a leitura do projeto do projeto substitutivo ao Projeto de Lei Municipal nº 16, de 3 de Outubro de 2019, que dispõe sobre o regime de concessão de diárias aos servidores e demais colaboradores no âmbito do Poder Executivo do Município de Quevedos e dá outras providências; coloco em discussão o Projeto de Lei nº 16, concedo a palavra ao Vereador Rafael: quero saudar Presidente da Casa Vereador Alcemar Silveira de Lima; demais integrantes da Mesa, colegas Vereadores e Vereadoras, saúdo o Celso – Diretor Geral, saúdo os colegas funcionários que aqui estão presentes o Érico, o Márcio e também Patrão do CTG, saúdo o Paulo, a Professora Fabiana, o Procurador Jurídico da Prefeitura senhor Arlã Patric e também saúdo a ex-Vereadora Maria que muito bem ocupou por quatro (04) mandatos uma cadeira nessa Casa e eu vou tentar me espelhar nos trabalhos dela para tentar contribuir pela comunidade conforme ela contribuiu muito bem; a respeito desse projeto mais uma vez a nossa Prefeita se mostrou intransigente e autoritária pois quando eu e a Vereadora Solange vamos lá conversar com ela para fazer algumas alterações que nós não concordávamos com esse projeto na forma que ele está, concordo plenamente que temos que regulamentar as diárias, foi uma abuso que houve nosso município mas não é essas diárias dos servidores de nível mais baixo que impactam e sim as diárias que vão à Porto Alegre, curso diárias a Brasília pois a diária da Prefeita Brasília sai em torno de mil e trinta e um reais (R\$ 1.031,00) por dia;

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
1993/2019

27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.

A
 T
 O
 N
 S
 T
 A

um Secretário para ir ali em Santa Maria almoçar e retornar, sem pernoite ele vai receber cento e setenta e três reais (R\$ 173,00); a Prefeita para ir a Santa Maria em uma reunião recebe duzentos e cinquenta e sete reais (R\$ 257,00) e Cargos Comissionados (CCs) também é esse valor; um simples funcionário que tem a Função Gratificada (FG) também recebe esse valor de cento e setenta e três reais (R\$ 173,00) para ir até Santa Maria e será que é justo um funcionário ir a Porto Alegre e voltar no mesmo dia e receber sessenta e cinco reais (R\$ 65,00)? vocês acham justo? eu acho que não é, então, por que que ela não retirou esse projeto como nós tínhamos conversado, o Procurador chegou fazer o papel retirando o projeto e na última hora ela mandou “não deixa assim se quiser aprovar, aprove senão quiser não aprova”, então eu vou fazer de tudo para que esse projeto não passe porque nós propomos para ela para baixar as diárias do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários para diminuir a disparidade que temos no nosso município, então, quando eu fui eleito uma das minhas bandeiras foi defender os direitos do funcionalismo mas do funcionalismo de nível mais baixo porque assim é esses que tocam nosso município, CCs, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores são todos passageiros, então como que nós vamos aprovar um projeto desse onde só prejudica os pequenos funcionários? então na forma regimental eu peço “vistas” desse projeto senhor Presidente. (Presidente) Concedo o pedido de vistas do projeto de lei ao Vereador Rafael, do Projeto de Lei nº 16. (Ver. Rafael) Muito obrigado pelas palavras.” “dando continuidade aos trabalhos e não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos um pequeno expediente onde temos quatro (04) Vereadores inscritos e todos com o tempo regimental de cinco (05) minutos, onde passo a palavra primeiro inscrito **Vereador Hélio Duarte Menezes**: meus cumprimentos ao nosso Presidente colega Vereador Alcemar, os nossos demais colegas Vereadores e Vereadoras, aos ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense que escutam nossa sessão na terça-feira, gostaria também de saudar os nossos visitantes, nossos funcionários que nos dão a honra da presença e nosso Assessor Jurídico Arlã Patric, nossa ex-Vereadora Maria Sartori de Vargas também seja bem-vinda a esta Casa, saudando-os saúdo os demais colegas e funcionários, eu como ex-funcionário e o nosso Patrão do CTG Mangueira de Pedra o Márcio e como eu disse é um prazer tê-los conosco. Eu venho essa tribuna mais uma vez para comentar os assuntos que já andei comentando da sessão passado onde me encontrei com o Secretário de Obras seu Admar Nickel, no dia de finados lá no cemitério, estivemos conversando sobre vários problemas que gostaria de dar conhecimento a nossa comunidade: nós falamos da polêmica que está havendo nas redes sociais sobre a ponte do Rio Agupapé, fomos lá visitar a ponte, observamos “in loco” que a ponte teve alguns problemas com a chuvarada mas que destruiu apenas parte do aterro do lado de Tupanciretã e a princípio o que a gente observou é que a ponte não tem problema e ele me prometeu que essa semana, quando parar a chuva, ele vai consertar esse pequeno problema que existe no aterro e liberar o trânsito definitivo por cima da ponte de Quevedos a Tupanciretã, portanto, acho que o pessoal está um pouco exagerando nas redes sociais e também não é o valor de cento e oitenta mil reais (R\$ 180.000,00) como está escrito hoje ali na rede social, do pessoal de Tupanciretã, o valor foi cento e trinta e três mil e novecentos reais (R\$ 133.900,00) dividido pelos dois (02) municípios sendo que a parte de Quevedos nós

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
1993/2019

27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.

O
 T
 O
 N
 S
 T
 A

já tínhamos a metade do valor que era do orçamento participativo do Estado do Rio Grande do Sul, portanto, saiu ainda além se a metade cinquenta por cento (50%) do valor de cento e trinta e três (133), aí a metade não é Arlã Patric? que é da Assessoria Jurídica, pois o valor já estava disponível na conta da Prefeitura, então, eu acho que esse problema se Deus quiser pelo que a gente observou essa semana ficar resolvido; estive comentando com ele também um pedido que a nossa munícipe Iraci Jaeger e a sua filha me fizeram pois estavam apavoradas, até o Vereador colega Jandir já falou aqui outros colegas em relação aquela subida naquele próximo CTG, comentei com ele e ele me comunicou que vai contratar os caminhões e que ele conseguiu pedra brita com a usina, com o pessoal do Complexo de Usinas Toropi para cascalhar da saída da rua final do calçamento da Rua Balduino da Luz até a entrada do Cinco Veados, então, não é aquele que nós esperávamos que era o calçamento até o CTG mas vai resolver bastante, que não é cascalho, é pedra brita mesmo, aquela que foi colocado ali e acho que a Rita viu que vem de lá do Alto Toropi na subida ali atrás, claro que é um pouco "brabo" porque não temos um rolo ainda; outro assunto que conversei com ele também é sobre o problema do rolo, está tudo certo na Caixa Econômica Federal (CEF) para liberar o recurso mas o dinheiro ainda não veio de Brasília e então por isso que não foi não chegou o rolo na realidade, mas o recurso foi liberado pelo nosso Senador Luiz Carlos Heinze, de quase quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00), está tudo certo como a documentação da Caixa está certa, a licitação foi feita e só que falta vir o "money" mesmo, é o dinheiro mas com certeza ele vai ser liberado. Gostaria também de fazer um pedido de providência que seja cascalhada a subida lá em Santa Luzia do senhor Dalmolin, a frente do senhor Dalmolin pessoal está reclamando também bastante ali do barro naquela região porque tem que desviar agora o trânsito devido o problema da ponte, seria isso mesmo muito obrigado. Segundo o Vereador inscrito **Vereador Zenildo Farias**, passo a Palavra: quero saudar o Presidente dessa Casa Vereador Alcemar Silveira de Lima, saudar os colegas Vereadores, as colegas Vereadoras, o Celso - Diretor Geral e os funcionários que se fazem presente hoje aqui nesta sessão o Paulo, ex-Vereadora Dona Maria, o Márcio, o Érico e a Professora Fabiana e também o Procurador Arlã Patric e os ouvintes da Rádio São-pedrense. Me inscrevi neste pequeno expediente para fazer um pedido de providência ao Secretário de Obras na estrada de Santa Luzia que Doutor Hélio já falou e que não é só na subida do seu Raul Dalmolin, onde aquela estrada de Santa Luzia lá tem uns quantos trechos que estão bem ruins, que estão horríveis e agora que o negócio da ponte lá que tem que desviar que cria um buraco ali no "passo" embaixo ele não cruza mais, não tem como e daí tem que ser tudo por lá para Santa Luzia, então, que fosse feito cascalhamento em toda aquela parte ali e como o Doutor Hélio falou também eu fui também lá olhar a ponte, estive lá pois tinham me dito que tinha caído no pedaço da ponte, fui lá olhar mas é pura conversa, não houve quase nada, é um buraco bem pequeno que abriu no aterro só numa parte que eles tinham largado um cascalho e brita em cima e foi bem pouca coisa, não vi quase nada e também queria parabenizar o Secretário de Obras pela roçada que eles estão fazendo lá na estrada do Alto Toropi, está ficando muito boa aquela roçada ali, limparam e abriu a visão da estrada, agora ficou bem bom aquilo ali então seria isso e muito obrigado. Terceiro Vereador inscrito o **Vereador Rafael Vargas**, passo

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
1993/2019

27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.

A
T
O
N
S
E
T
A

a palavra: dispenso as saudações por já tê-las feita anteriormente, gostaria de fazer um pedido de providência ao senhor Secretário de Obras, senhor Admar Nickel, que hoje fui procurado pela senhora Camila Cardoso e pela Nati que são proprietárias do Mercado Campeiro lá em São Sebastião onde relataram a dificuldade que elas estão passando com as estradas da região na Localidade dos Baggios também próximo a propriedade seu Getúlio Baggio, que está bem ruim a estrada, elas fazem uso diário da estrada para entregar ranchos e a nossa estrada geral está bem ruim, então, gostaria de pedir que fosse feita a recuperação assim que cessasse as chuvas, falei para ela que agora no momento não seria possível mas que desse prioridade dentro do possível a estrada geral que a nossa principal ligação de São Pedro do Sul que é São João Mirim/São Sebastião e Santa Terezinha, então, eu quero fazer esse pedido de providência e também aproveitar para parabenizar todos os funcionários públicos pela passagem do seu dia no último dia vinte e oito (28) de outubro e como falei anteriormente são pessoas que servem a comunidade por isso já se chama “Servidor Público”, são eles se dedicam a vida inteira ajudar os outros realmente a servir e geralmente são mal falado por causa de poucas “laranjas podres” que temos no meio dos servidores acaba a população acaba generalizando mas temos que saber erguer a cabeça, que nós contribuimos muito pelo nosso município, então, fica meus parabéns a todos os servidores públicos, meu muito obrigado. Quarto e último Vereador inscrito **Vereador Jandir Arend**, passo a palavra: quero cumprimentar o Presidente desta Casa senhor Alcemar Silveira de Lima, demais colegas Vereadores e Vereadoras, o Celso - Diretor desta Casa, nossos colegas que nos visitam hoje a Professora Fabiana, o Procurador Arlã Patric, o Érico, o Márcio, a Dona Maria de Vargas - mãe do nosso colega Rafael e o Paulo - Motorista da Prefeitura. Me inscrevi nesse espaço para fazer um agradecimento ao seu Evandir Lemos, pedido que tinha feito nessa Casa aqui para trocar a lâmpada lá no seu Américo Schalleberger, ali em São Sebastião, nosso amigo “Beco” e foi realizado o serviço então agradeço aqui ao seu Evandir; também queria fazer um pedido de providência ali nos Timóteos devido a construção da nova barragem que estão fazendo ali a estrada é muito estreita, aquela estradinha ali e está o movimento de máquina e caminhão, ali está bem preocupante e tem um aluno ali filha do Daniel Lemos que ele tem que atravessar a estrada todos os dias para pegar o micro-ônibus, então, pedido que eu faço ao Secretário de Obras que se for possível colocar um abrigo ali para servir de mais segurança para aquela criança de porque está bem complicado aquilo ali e agora, eu faço transporte ali e ele tem que ficar parado um tempão ele aguardando o pessoal está lidando com as máquinas; também conversei com seu Tácio, lá na entrada dos Dias, ele falou que já pediu mais de uma vez ao Secretário de Obras para que fosse colocado uma (01) ou duas (02) cargas dele cascalho em frente a sua residência porque lá que dia de chuvas ele quase não entra na garagem com seu carro, lá é muito liso, eu fui lá estava chovendo até passei trabalho para entrar lá e então como ele já fez pedido mais uma vez né eu estou complementando aqui para o Secretário de Obras poder ir lá realizar serviço lá para amenizar o sofrimento do seu Tácio; sobre as diárias se eu pudesse aplaudir aqui em plenário o colega Vereador porque não adianta, a Prefeita querer mudar, vai mudar para os grandes, só favorecer quem precisa mesmo, nós como funcionários como disse o Rafael, a gente levanta uma bandeira para

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
1993/2019

27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.

defender os colegas, porque prejudicar sempre os que ganham menos? ela que avalie melhor e eu sei que foi conversado com ela sobre isso aí mas ela como autoritária que é, ela que manda e desde que ela assumiu a Prefeitura ela já fez várias inclusive com o próprio Partido que ela tinha que "comeu e virou o cocho", ela largou todo mundo de mão, já saiu até do Partido então é uma Prefeita não tem moral para querer fazer projeto para favorecer só quem ganha mais, por que ela não olha para os pequenos? qual é o aumento que ela deu para o funcionalismo? e dinheiro tem como Doutor Hélio disse na última sessão, está entrando dinheiro de "a pá", vai entrar agora oitocentos mil reais (R\$ 800.000,00), está entrando um bom dinheiro da usina e está aonde? porque ela não está fazendo nada, o que é que ela faz? estrada? estrada é o mínimo que o Prefeito pode fazer para o município, não tem uma obra, ela não tem nada e daí fica querendo prejudicar quem mais precisa; também lá sobre o Agupapé, Doutor Hélio e longe de mim criticar porque a gente quer melhorias para o município mas lá foi mal feito, aquilo ali toda vez que der enchente se eles não mudar as cabeceiras toda vez vai levar, é fácil de arrumar as coisas, é só pegar a gente competente porque aquilo ali se tivesse feito um pouquinho maior cabeceira e bem feita com concreto ali não ir embora, por hoje era isso meu muito obrigado. Considerando que todas as manifestações e solicitação são importantes, informamos que todas serão encaminhadas aos seus destinatários, assim cumprida a pauta e Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado encerro esta sessão ordinária e marco a próxima para o dia doze (12) de Novembro, terça-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Vereador Antero Braz Peixoto, quero agradecer a visita dos nossos visitantes o Motorista Paulo, a ex-Vereadora Maria que muito tempo trabalhamos junto na no Poder Legislativo e quero agradecer sua visita, também o Márcio - Patrão do CTG meu muito obrigado pela presença, também Motorista Érico, a Professora Fabiane e também o Alan Patrick - Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Quevedos, muito obrigado a todos e a todos os ouvintes da Rádio Municipal. Os trabalhos ao final da sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima, secretariados pelo Ver. Rafael Sartori de Vargas e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Rafael Sartori de Vargas, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver. Rafael Sartori de Vargas
 Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
 Presidente

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
1993/2019

27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.

PARECER Nº 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
 DA RELATORIA DESIGNADA PELA PRESIDÊNCIA

Parecer ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 16, de 03 de Outubro de 2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre o regime de concessão de diárias aos servidores e demais colaboradores no âmbito do Poder Executivo do Município de Quevedos.

Senhor Presidente
 Senhora Vereadora
 Senhores Vereadores

Tendo em vista o cumprimento do Art. 77 do Regimento desta Casa, a designação em plenário para exarar parecer sobre matéria em tramitação e sua destinação para deliberação no tempo previsto na norma, procedo com a seguinte análise:

I – Relatório

A Prefeita propõe a regulamentação da concessão de diárias aos servidores e demais colaboradores no âmbito do Poder Executivo.

De excelente iniciativa, a criação da regra no âmbito daquele Poder a princípio não prejudica e nem impacta social e economicamente o Município tendo em vista sua regulamentação atendendo ao princípio da economicidade e do próprio uso/percepção da diária aos seus agentes públicos.

II – Análise

Pela Constituição Federal, o Município tem competência para legislar sobre assuntos locais. Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal da Prefeita, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela Constituição Estadual disciplinadora dos atos praticados pelos Municípios e suas administrações.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

No tocante ao mérito, as diárias destinam-se a indenizar o agente público ou colaborador eventual pelas despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção, durante o período de deslocamento, em objeto de serviço de interesse da administração pública, do servidor fora da localidade onde tem exercício e do colaborador

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
1993/2019

27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.

eventual. A concessão de diárias deve estar consignada à informação consubstanciada de eventos motivadores do deslocamento

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) recomendou, que o Município de Quevedos implemente ajustes na legislação que fixa e disciplina a concessão de diárias para viagens a serviço de agentes políticos e seus servidores. A necessidade de uma reforma que discipline a matéria foi verificada na análise do processo de contas dos exercícios anteriores e da atual administração tendo em vista que este não possui uma regra efetiva nem de pagamento muito menos de processo de prestação de contas do valor percebido a título de “diárias” por qualquer que seja o seu agente.

De acordo com o relator de um dos processos, Conselheiro Algir Lorenzon, nunca houve a regular comprovação das despesas efetuadas e os deslocamentos não estavam em conformidade com as atividades elencadas quando percebidas, mesmo não havendo ilegalidade na despesa, o substancial valor despendido com as diárias torna necessário que a administração do Município seja mais criteriosa quando avaliar a necessidade da participação de seus servidores e agentes políticos em eventos/deslocamentos.

Em seu voto, Lorenzon salientou que gastos desta natureza devem atender ao critério da razoabilidade, ou seja, deve ser examinada a real e efetiva indispensabilidade dos deslocamentos que, no caso, alcançaram valores expressivos para os padrões do município, “o qual, como é notório, apresenta diversas carências que devem ser atendidas com prioridade pelo Poder Público”, pontuou.

Logo, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da comunidade, das orientações do órgão fiscalizador e da própria gestão.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido, pois cabe-nos a função de viabilizar a administração pública para suprir necessidades e por fim, realizar o processo de fiscalização dos atos praticados pelo gestor ao que foi predito ou solicitado, sendo que emito este parecer de forma **favorável** à proposição, enviando ao Douto Plenário desta Casa Legislativa para deliberação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, em 30 de Outubro de 2019.

Ver^a Rita Cledi Diniz Ribeiro
 Relatora designada
 (Art. 77 – RI)

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade.” – Maquiavel